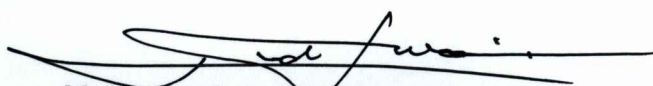


ATA DA ASSEMBLÉIA DE DOCENTES DA ADUNICAMP SEÇÃO SINDICAL

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dez, às doze horas, no Auditório da Adunicamp, reuniram-se em primeira chamada os docentes da Unicamp para a realização de Assembléia Geral Extraordinária, convocada de acordo com o Estatuto. A Assembléia não foi instalada por falta de quorum. As doze e trinta horas, em segunda chamada, instalou-se a Assembléia Geral Ordinária, sob a presidência do Prof. Mauro Antônio Pires Dias da Silva, Presidente e secretariada pelo Prof. Adolpho Hengeltraub, diretor de Imprensa, com a seguinte pauta: **1. Informes: Ações da diretoria em relação à: a) contagem de tempo para aposentadoria levando em consideração o tempo de serviço em ambiente insalubre ou perigoso; b) deliberação Consu que regulamenta a forma de cálculo dos proventos da aposentadoria para os docentes contratados a partir de 1997; e Outros. 2. Discussão e Deliberação: Mobilização; e Reivindicações a serem apresentadas ao Cruesp no segundo semestre.** O Prof. Mauro iniciou os trabalhos pelos Informes, solicitando que o Prof. Paulo apresentasse um relato sobre o item a). O Prof. Paulo informou que o Andes-SN entrou com um Mandado de Injunção, junto ao Supremo Tribunal Federal, considerando a falta de regulamentação das aposentadorias por insalubridade/periculosidade, para que o direito de seus sindicalizados fossem respeitado. O julgamento foi favorável. A Adunicamp, após tentativas junto à Reitoria da Unicamp, que não resultaram em sucesso, objetivando aplicar a sentença aos seus associados, encaminhou ao mesmo STF um novo mandado de injunção, para que a Universidade seja notificada da decisão. O Prof. Francisco Reis propõe a solução por meio de um mandado de segurança junto à Justiça Federal pelo nãoatendimento da Reitoria de uma decisão judicial. O Prof. José Vitório Zago relatou como o processo foi encaminhado pelo Andes-SN. Informou que devem ser seguidos dois caminhos, um jurídico, como o providenciado pela Adunicamp e outro político, pressionando a Reitoria e o Conselho Universitário, que tem autonomia para regulamentar o direito dos docentes da Unicamp. O Prof. Mauro, passando ao item b), fez um relato da situação das mudanças ocorridas nas aposentadorias dos docentes após a norma editada em 1997. O Prof. Vicente Rodriguez solicita que a diretoria da Adunicamp divulgue informações mais detalhadas sobre a situação dos docentes que ingressaram após 2003. Após discussão entre os presentes, foi aprovado o indicativo da diretoria de retorno da vigência da regra de 1990, que exige, para aposentadoria integral em RDIDP, que o docente tenha trabalhado por 15 anos consecutivos ou vinte anos intercalados no mesmo regime. O Prof. Mauro consultou aos presentes se gostariam de apresentar informes: o Prof. Zago informou sobre a manifestação que o Andes-SN fará no próximo dia 21/10/2010, em Brasília-DF, em defesa de seu registro sindical. Propõe que a diretoria envie representantes. Propõe, ainda, a constituição de Grupos de Trabalho para trabalhar em consonância cós os GT's do Andes-SN. O Prof. Raul Vinhas apresentou com preocupação a possibilidade aberta pelo Instituto de Biologia de que seus membros votassem por meio de mensagem eletrônica. Acha o precedente perigoso por não garantir o sigilo do voto. Propõe que a assembléia aprove uma moção a ser encaminhada à Reitoria e ao Consu. O Prof. Reis propões exigir do Consu uma regulamentação sobre o assunto. O Prof. Zago apóia. Encerrada a

discussão, foi encaminhado para votação uma moção que será encaminhada para a Reitoria e para o Consu garantindo a votação sigilosa em eleições/consultas na Unicamp. Os Profs. Raul, Zago e Hélio Solha farão a redação final. Aprovado por unanimidade. Ato continuo o Prof. Adolpho apresentou o ponto 2. e encaminhou como proposta da diretoria da Adunicamp a manutenção da Pauta inicial do Fórum das Seis. Após manifestações e debates entre os presentes, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Assembléia foi encerrada pelo senhor presidente, Prof. Mauro Antônio Pires Dias da Silva, às quatorze horas. A presente ata foi lavrada e segue assinada.

Campinas, 28 de setembro de 2010.



Mauro Antônio Pires Dias da Silva

Primeiro Vice-presidente



Adolpho Hengeltraub

Diretor de Imprensa

The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose. The information is confidential and its disclosure to any other person is strictly prohibited. If you have any questions regarding this information, please contact the person to whom it was provided.

Confidential - For Internal Use Only

[Signature]
Director of Operations

[Signature]
Director of Operations